



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 039/2019-CJCI

O DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 2016.7003545-7, instaurado em desfavor do Senhor **EVERALDO FERREIRA SAAVEDRA**, Oficial do Cartório Extrajudicial do Distrito de Tupinambá – Comarca de Ourém;

RESOLVE:

REDESIGNAR o Presidente e demais Membros da Comissão Processante, constituídos pela Portaria nº 105/2016, de 11/10/2016, objetivando resgatar a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados, concedendo o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, para a finalização do procedimento instaurado.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 15 de março de 2019.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 18 03 19